



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes profissionais destinados aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Trento/SC, visando à padronização, identificação funcional e adequação às atividades desempenhadas.

1. Fundamentação Legal

O presente procedimento encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 72, que dispõe sobre a instrução dos processos de contratação direta, bem como no art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.

Observam-se, ainda, os princípios previstos no art. 5º da referida lei, notadamente legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e julgamento objetivo.

2. Do Objeto

A presente Dispensa Eletrônica tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes profissionais destinados aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Trento/SC.

A contratação contempla o fornecimento de camisetas, camisas, calças, jalecos e demais peças necessárias à identificação funcional e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores, conforme especificações constantes no termo de referência.

3. Da Necessidade e do Interesse Público

A contratação se faz necessária para garantir a padronização visual dos servidores, proporcionar melhores condições de identificação funcional, segurança e adequação ao exercício das atividades operacionais e administrativas desempenhadas no âmbito do SAMAE, atendendo ao interesse público e à eficiência administrativa.

4. Do Critério de Julgamento e da Vantajosidade

O procedimento adotou o critério de menor preço, aliado à verificação da conformidade técnica das propostas apresentadas.

Participaram do processo 11 (onze) empresas interessadas, assegurando ampla competitividade e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Após análise, constatou-se que a proposta selecionada atende integralmente às exigências estabelecidas, revelando-se a mais vantajosa para a Administração.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, N° 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

5. Da Empresa Contratada

Participaram do processo empresas interessadas, sendo selecionada a empresa **Tudo de Bom Uniformes e Jalecos Ltda.**, por apresentar a proposta mais vantajosa, com preços compatíveis com o mercado e pleno atendimento às exigências técnicas e documentais.

6. Decisão e Autorização

Diante do exposto, considerando a regularidade do procedimento, a justificativa apresentada e a comprovação da vantajosidade, DECIDO e AUTORIZO a contratação da empresa **Tudo de Bom Uniformes e Jalecos Ltda.**, nos termos das propostas constantes nos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a adoção das seguintes providências:

- a) Formalização do respectivo contrato, nos termos da legislação vigente;
- b) Publicação da presente autorização e do extrato do contrato no sítio eletrônico oficial, conforme art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- c) Divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Nova Trento (SC), 26 de maio de 2026.

Odair Feller
Diretor do SAMAE.